Edital – Prêmio Sesc de Iniciativas Sustentáveis

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro – Sesc ARRJ, entidade de direito privado sem fins lucrativos, nos termos do art. 240 da Constituição Federal, instituída pelo Decreto-lei nº 9.853/1946, e regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.621.861/0001-52, estabelecido na Rua Marques de Abrantes, nº 99, parte, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ, através do Projeto Incubadora Sesc de Empreendedorismo e Economia Criativa, apoiada pelo comitê de Sustentabilidade do Sesc RJ, torna pública a realização do Prêmio Sesc de Iniciativas Sustentáveis, que irá reconhecer 01 (um) negócio que foi participante do Projeto Incubadora Sesc RJ de Empreendedorismo e Economia Criativa e que incorpora na operação das suas atividades práticas sustentáveis concretas. O vencedor fará jus a uma viagem a um dos Hotéis do Sesc RJ para conhecer as boas práticas de sustentabilidade praticadas em nossas unidades.

1. Dos Objetivos

1.1. São objetivos do Prêmio Sesc de Iniciativas Sustentáveis:

a. Dar visibilidade aos negócios criativos que geram impacto positivo nas esferas: ambiental, social e econômico.
b. Fortalecer a rede de ex-participantes do Projeto Incubadora Sesc de Empreendedorismo e Economia Criativa.
c. Estimular a troca de práticas sustentáveis entre os empreendedores e o Sesc ARRJ.

2. Quem pode participar

2.1. O Prêmio Sesc de Iniciativas Sustentáveis é voltado aos egressos formados do Projeto Incubadora Sesc de Empreendedorismo e Economia Criativa.

2.2. São condições e requisitos para a inscrição:

a. Ser responsável (sócio ou fundador) pelo negócio inscrito;
b. Ter o negócio em atividade com CNPJ ativo no momento da inscrição;
c. Ter pelo menos uma prática sustentável já implementada e documentada;
d. Ser maior de 18 anos.
e. Ser egresso do Projeto Incubadora Sesc de Empreendedorismo e Economia Criativa.

2.3. Cada negócio pode fazer apenas uma inscrição.

2.4. A participação é vedada aos funcionários do Sesc RJ, funcionários, estagiários e parentes até terceiro grau (afim ou consanguíneos) de detentores de cargo em comissão, de cargo de gerência ou de direção, de funcionários do Sesc, Senac, Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo e Federações do Comércio; e membros da comissão avaliadora.

3. Dos Requisitos de Sustentabilidade

3.1. O negócio precisa comprovar ações em pelo menos uma das três dimensões abaixo.

3.1.1. Negócios que atuam em mais de uma dimensão, serão avaliados com pontuação em cada dimensão.

Dimensão	Exemplos de práticas
Ambiental	Redução ou reaproveitamento de resíduos; uso de materiais reciclados ou de baixo impacto; práticas de economia circular; economia de água e energia; embalagens sustentáveis.
Social	Geração de renda local; Inclusão de grupos subrepresentados; Valorização da cultura e de saberes tradicionais; Ações educativas/sociais na comunidade no entorno do empreendimento.
Econômica	Utilização de fornecedores locais e responsáveis; Preço justo na cadeia; modelo de negócio viável e duradouro.

3.2. As práticas devem ser comprovadas por meio de fotos, vídeos, relatórios, notas fiscais, depoimentos ou outros registros correlatos.

3.3. Não serão consideradas ações em fase de planejamento ou ~~e~~ que não tenham sido efetivamente implementadas até a data de lançamento deste edital.

4. Da Inscrição

4.1. As inscrições são gratuitas e feitas exclusivamente pelo formulário online: INSCRIÇÃO PRÊMIO SESC PARA INICIATIVAS SUSTENTÁVEIS – Preencher o formulário, até 8 de novembro de 2026.

4.2. A validação da inscrição está condicionada ao preenchimento integral de todos os campos obrigatórios do formulário eletrônico, acompanhado do envio dos documentos solicitados, conforme detalhado a seguir:

a. Dados do responsável e do negócio (nome, CNPJ ou MEI, se houver, cidade, redes sociais).

b. Endereço comercial;

c. Endereço residencial do empreendedor;

d. Envio de foto de perfil do responsável do empreendimento e logomarca do empreendimento para eventuais publicações de resultados.

e. Ano e turma em que participou da incubadora.

f. Descrição do negócio (até 1.000 caracteres).

g. Descrição das práticas sustentáveis e dos resultados alcançados (até 2.000 caracteres).

h. Comprovações: até 5 arquivos (fotos, PDFs) ou links.

i. Vídeo opcional de até 1 minuto apresentando a iniciativa.

j. Autorização de uso de imagem e aceite das regras deste edital.

4.3. Serão desconsideradas as inscrições incompletas, enviadas fora do prazo estabelecido neste edital ou em desacordo com os critérios aqui estabelecidos.

5. Das Etapas de Seleção

5.1. O processo de seleção será conduzido em 03 (três) etapas consecutivas, sendo o resultado obtido por meio da composição da nota técnica atribuída pela Comissão Julgadora e da pontuação decorrente do voto popular.

5.2. As etapas do processo de seleção obedecerão ao seguinte:

5.2.1. **01ª Etapa - Habilitação (Eliminatória):** Consiste na triagem documental realizada pela equipe técnica da Incubadora Sesc ARRJ, com o objetivo de verificar a integridade do preenchimento da inscrição e o estrito cumprimento dos requisitos de elegibilidade disposto neste Edital.

5.2.2. **2ª Etapa – Avaliação Técnica (Classificatória e Eliminatória):** Os projetos habilitados serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) a 05 (cinco) membros, incluindo representantes do Sesc RJ, da equipe da Incubadora e especialistas convidados ou integrantes do Comitê de Sustentabilidade. As notas serão atribuídas em conformidade com os critérios estabelecidos na Seção 6, classificando-se para a fase final os 03 (três) empreendimentos que obtiverem as maiores pontuações.

5.2.3. **3ª Etapa – Votação Popular (Classificatória):** Os 03 (três) negócios finalistas serão apresentados ao público por meio do perfil oficial do Instagram do Sesc RJ (**@sescrio**), onde a votação popular será computada e processada conforme as regras detalhadas na Seção 7 deste Edital.

5.2.4. **Resultado Final:** A pontuação final será calculada em uma escala de até 100 (cem) pontos, obtida por meio da soma ponderada da nota técnica e da votação popular, conforme a seguinte equação:

- **Nf = NT + VP**

Onde:

- **Nf (Nota Final):** Pontuação total acumulada pelo finalista, com limite máximo de 100 (cem) pontos;
- **NT (Nota Técnica Ponderada):** Nota atribuída pela Comissão Julgadora (em escala original de 0 a 100) multiplicada pelo fator de ponderação 0,6, resultando em um valor máximo de até 60 (sessenta) pontos;
- **VP (Pontuação de Votação Popular):** Pontuação proporcional ao desempenho do finalista na votação pública do Instagram, totalizando o máximo de até 40 (quarenta) pontos.

5.2.4.1. Será consagrado vencedor o empreendimento que obtiver a maior soma (Nota Final) entre os finalistas.

5.3. Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate a seguir:

a. maior nota no critério "Impacto e resultados";

b. maior nota no critério “Abrangência”;

c. maior nota no critério “Inovação e criatividade”;

d. maior nota no critério “Continuidade”.

6. Dos Critérios de avaliação

6.1. A comissão julgadora será composta por 3 (três) avaliadores especialistas, sendo 1 (um) representante da área de Economia Criativa, 1 (um) representante da área de Sustentabilidade e 1 (um) representante do Comitê de Sustentabilidade do Sesc RJ, todos definidos pelo Sesc ARRJ.

6.2. Cada avaliador aplicará uma nota de 0 a 10 por critério, multiplicada pelo peso. A nota técnica é a média dos avaliadores, com máximo de 100 pontos.

Critério	O que se avalia	Peso	Máximo
Impacto e resultados	Benefícios concretos e mensuráveis gerados pelas práticas	3	30
Comprovação	Qualidade e clareza das evidências enviadas	2	20
Abrangência	Atuação em mais de uma dimensão (ambiental, social, econômica)	2	20
Inovação e criatividade	Originalidade da solução e uso da economia criativa	2	20
Continuidade	Práticas incorporadas à rotina, com potencial de manutenção e expansão	1	10
Total		**10**	**100**

7. Da Votação popular

7.1. A etapa de Votação Popular ocorrerá exclusivamente por meio rede social Instagram, no perfil oficial do Sesc ARRJ (@sescrio), com duração de 03 (três) dias, iniciando-se no dia 12 de novembro de 2026 e encerrando-se impreterivelmente às 23:59 do dia 14 de novembro de 2026 (horário de Brasília).

7.2. A votação popular obedecerá aos seguintes critérios, condições e regras de segurança:

a. Cada finalista terá uma postagem individual, com foto, nome do negócio e resumo da iniciativa;
 - Todos os concorrentes terão suas iniciativas publicadas no mesmo dia e horário.
b. Cada curtida na postagem equivalerá a um voto;
 - A apuração (curtidas) será limitada ao do período definido para a votação;
 - A postagem será arquivada após o encerramento do período de votação.
c. Os finalistas podem e devem divulgar seu post para clientes, parceiros e seguidores;

d. O negócio mais votado recebe 40 pontos; o segundo, 25; e o terceiro, 10;
e. Caso seja identificado o uso de perfis falsos, "*bots*" de automação e extensão ou qualquer tipo de ferramenta de automação que eleve artificialmente o número de curtidas, o candidato será automaticamente desclassificado.

7.3. A contagem será feita pela equipe do Sesc ARRJ com registro em captura de tela.

8. Da Premiação

8.1. O negócio vencedor fará jus a uma viagem à um dos hotéis do Sesc RJ para conhecer de perto as ações sustentáveis desenvolvidas pelo Sesc ARRJ.

8.2. Das condições da premiação:

a. O vencedor será contemplado com uma experiência de imersão, com direito a até 3 acompanhantes, com programação especialmente dedicada à educação ambiental, em local a ser definido pelo Sesc RJ.
b. O prazo limite para usufruir do prêmio é em até 6 meses a contar da data da cerimônia de premiação, a ser realizada no dia 24 de novembro de 2026.
c. O vencedor do prêmio deverá agendar o uso do pacote da premiação com no mínimo 30 (trinta dias de antecedência)
d. É de responsabilidade do premiado indicar os nomes dos seus acompanhantes, no ato do agendamento prévio.
e. Não é permitido transferir os benefícios da premiação para terceiros, devendo o agraciado estar presente na viagem.

8.3. Além do vencedor, o segundo e terceiro lugares receberão o certificado de reconhecimento e destaque nas redes sociais do Projeto da Incubadora.

9. Do Cronograma

9.1. As datas abaixo são preenchidas pela organização e podem ser alteradas com aviso prévio aos inscritos.

Etapa	Data
Lançamento do edital e abertura das inscrições	03 de novembro
Encerramento das inscrições	08 de novembro
Avaliação técnica	9 a 10 de novembro
Resultado da habilitação	11 de novembro
Divulgação dos 3 finalistas	11 de novembro
Votação popular no Instagram	12 a 14 de novembro
Anúncio do vencedor	17 de novembro

Etapa	Data
Cerimônia de Premiação	24 de novembro
Viagem à um dos Hotéis Sesc RJ	Até 6 meses da premiação

10. Das Disposições Gerais

- Ao se inscrever, o participante declara que as informações são verdadeiras e aceita todos os termos e regras deste edital.
- Informações falsas ou plágio de iniciativas levam à desclassificação em qualquer etapa.
- Os participantes autorizam o uso gratuito de nome, imagem e conteúdos enviados para divulgação do prêmio.
- Os dados pessoais serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), apenas para fins deste prêmio.
- As decisões da comissão avaliadora são finais. Casos não previstos serão resolvidos pela coordenação da Incubadora.
- O Sesc/ARRJ não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do participante.